

ACÓRDÃO Nº 10393/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 009.888-2011-0
2. Grupo II – Classe I - Embargos de Declaração (Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial).
3. Embargantes: Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ 32.884.108/0001-80) e Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF 310.702.215-20).
4. Unidades: Ministério do Turismo e Associação Sergipana de Blocos de Trio (ASBT).
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Alexandre Matsuda Nagel (OAB/DF 18.917) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração interpostos por Associação Sergipana de Blocos de Trio e Lourival Mendes de Oliveira Neto contra o acórdão 9.254/2015 – 2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, com fulcro nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;
- 9.2. declarar, de ofício, a nulidade do acórdão 9.254/2015 – 2ª Câmara;
- 9.3. determinar à Secex/SE que dê ciência desta deliberação a todos os interessados cujos recursos de reconsideração foram apreciados por meio do acórdão 9.254/2015 – 2ª Câmara e restitua o processo ao gabinete da relatora para nova apreciação desses recursos; e
- 9.4. dar ciência desta deliberação ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

10. Ata nº 33/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 13/9/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10393-33/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral